



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 5, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da comissão de elaboração do PDTIC 2023-2026.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UGFD nº 846, de 30 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de março de 2023, os trabalhos da Comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023-2026, composta pela Portaria nº 898, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 10/03/2023*

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 4/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR  
(11.01.03.03)  
(Nº do Processo: 23005.033468/2022-50)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2023 13:32 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **9062cbba74**